

DIC. 1992

A.T.M.



Câmara Municipal de São Paulo

ENCAMINHADO P/OFÍCIO Nº. 2258 EM 29/05/92

LIDO/PUBLICADO NO DOM 22/05/92 COL. 2ª

APROV./PUBLICADO NO DOM 23/05/92 COL. 3ª

LIDO HOJE

17 MAI 1992



[Signature]



PREZIDENTE

P

07 - REQ.P(S/PROC)

07-1031/92-8

3

REQUERIMENTO

APROVA

13 MAI 1992



PREZIDENTE

Voto de profundo pesar pelo falecimento de DA LEONOR MENDES DE BARROS.

na forma sequencial

R E Q U E R I M O S a Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa de Leis, voto de profundo pesar pelo falecimento da mui digna, ex-primeira dama do Estado de São Paulo, DA LEONOR MENDES DE BARROS, viúva do ex-Governador ADHEMAR DE BARROS.

R E Q U E R I M O S, outrossim, que do deliberado, seja encaminhada cópia do presente aos familiares, na pessoa do Dr. ADHEMAR DE BARROS FILHO, na Rua Gabriel dos Santos, nº 91, Santa Cecília, Capital, CEP 01231.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1992.

Vereador ANTONIO SAMPAIO

AS/TA/mm.

À Leg. 2;

Em 14/5/92

[Signature]
LUIZ ARIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

